**PORTARIA Nº 008/2020**

**Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Lagamar/MG ao Currículo Referência de Minas Gerais.**

A Secretária Municipal de Educação de Lagamar/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispões sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Lagamar/MG pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais**,** que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Lagamar/MG, a partir do início do ano eletivo de 2020.

**Art. 2º** Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo. Referência de Minas Gerais.

 **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Lagamar, 18 de fevereiro de 2020.

 **JOSÉ ALVES FILHO MAGDA MARIA PEREIRA DE MENDONÇA**

 Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação